



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

IND 1962
Em 04/03/04
Assessoria de Plenário

IND 1962 / 2004

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à *CES*
Em *04/03/04*

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Educação do Governo do Distrito Federal a realização do Plano da Revitalização do Centro de Ensino 03 de Ceilândia Sul.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1962, 04
Fl. n.º 01 *CPD*

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira a Secretaria de Educação do Governo do Distrito Federal a realização do Plano de Revitalização dos Centros de Ensino 03 de Ceilândia Sul e os demais Centros de Ensino que preencherem os critérios do referido Plano, conforme descrição abaixo:

- construção de 02 piscinas para formação do aluno, atleta de Ceilândia;*
- reforma de todas as quadras de esportes;*
- construção de ginásio coberto com estrutura metálica;*
- reforma do campo gramado;*
- construção de campos de piso sintético;*
- implantação de lanchonete interna;*
- salão comunitário para realização festas e reuniões da comunidade.*

[Handwritten signature]
Assessoria de Plenário
Recebi em 02/03/04 às 14h
Assinatura



JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa solicitar à Secretaria de Educação do Governo do Distrito Federal, um Plano de Revitalização dos Centro de Ensino 03 de Ceilandia Sul.

O esporte é um incentivo aos alunos e melhoria na qualidade de vida de todos. Faz-se necessário um Plano de Revitalização do Centro de Ensino 03 de Ceiliandia Sul.

A Secretaria de Educação tem em sua dotação orçamentária (orçamento de 2004) dispositivo para realização de reformas e construção de quadras esportivas nos centros de ensino de Ceilandia.

A aprovação da presente indicação irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, e melhoria da qualidade do ensino na cidade de Ceilandia, onde peço os meus pares a sua aprovação.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. 1962 04
Fl. n.º 02 <i>aprovada</i>

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO